



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 13 de janeiro de 1996

CNPJ: 01720616/0001-08

www.fgo.esp.br

ADITIVO AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO GAÚCHO DE ORIENTAÇÃO 2025

Com a finalidade de complementar o Regulamento do Campeonato Gaúcho de Orientação 2025, incluímos o item 8.1.1 abaixo, que trata dos critérios de desempate para premiação de cada etapa do Campeonato:

8.1.1 – No caso de empate na soma de pontos dos dois percursos da etapa, será considerado melhor classificado o atleta que tiver a menor soma de tempos, somados os dois percursos.

Os demais itens do Regulamento permanecem inalterados.

Giovani Dorneles Silveira
Presidente da Federação Gaúcha de Orientação